

# PACTO DE INTEGRIDADE DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS

Na condição de empresas líderes da indústria de Petróleo, Gás e Biocombustíveis estabelecidas no Brasil, reconhecemos a responsabilidade de nossas companhias em liderar pelo exemplo na luta contra a corrupção, na condução ética, íntegra, sustentável, transparente, e ambiental e socialmente responsável dos nossos negócios.



1. Nós operamos com uma política de “tolerância zero” com relação à violação das leis anticorrupção e dos princípios deste Pacto e envidamos nossos maiores esforços para o combate e prevenção à corrupção.

2. Nós cooperamos, de forma apartidária e sem qualquer vínculo político ou eleitoral, com os esforços governamentais de fomento ao combate à corrupção, e entendemos que essas iniciativas não terão sucesso sem o comprometimento coletivo e individual do mercado com a isonomia e a promoção da integridade e transparência no ambiente de negócios.

3. Nós promovemos e defendemos a livre iniciativa e a livre concorrência, repudiando qualquer prática anticoncorrencial.

4. Nós não oferecemos ou aceitamos presentes ou hospitalidades em troca de favorecimento sobre decisões ou processos comerciais, bem como proibimos que nossos colaboradores e parceiros comerciais os ofereçam ou aceitem.

5. Nós mantemos sistemas, controles internos e registros apropriados a fim de prevenir condutas antiéticas por nossos colaboradores, garantimos a boa governança, e preconizamos os valores da integridade e da transparência nos nossos negócios e no relacionamento com agentes públicos.

6. Nós combatemos qualquer forma de corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, em todas as atividades sob o nosso controle.

7. Nós realizamos diligências, com base no risco associado, para a seleção, a contratação, a execução e o acompanhamento de negócios com terceiros, com o objetivo de detectar e prevenir práticas comerciais antiéticas e anticoncorrenciais, ilegais, ou que estejam associadas a restrições / sanções, nacionais ou internacionais.

8. Nós mantemos canais de comunicação por meio dos quais colaboradores e demais públicos de interesse possam manifestar preocupações éticas e relatar circunstâncias suspeitas, confidencialmente e sem risco de retaliação, e conduzimos investigações a respeito dos relatos de boa-fé recebidos.

9. Nós mantemos Códigos de Conduta a fim de orientar nossos colaboradores a respeito de comportamentos éticos e transparentes, e aplicamos medidas disciplinares apropriadas para violações do Código.

10. Nós solicitamos que nossos parceiros de negócios tenham ciência e respeitem nossos Códigos de Conduta e princípios de negócios sempre que conduzirem atividades em nosso nome, o que se refletirá em nossos termos e condições contratuais.

11. Nós promovemos comunicação e treinamento para nossos colaboradores para garantir um conhecimento e consciência dos princípios de integridade, honestidade e transparência no exercício de seus deveres e responsabilidades.

12. Nós exigimos que nossos colaboradores e terceiros declarem quaisquer conflitos de interesses, para que sejam tomadas as devidas providências a fim de não comprometer a integridade e a lisura de nossas decisões comerciais.

13. Nós mantemos procedimentos para a seleção, a contratação, a execução e o acompanhamento de doações e patrocínios, com o objetivo de detectar e prevenir atos de fraude e de corrupção.

14. Nós estabelecemos o nível de proteção às nossas informações empresariais de acordo com sua relevância para nossos negócios, restringindo o acesso àqueles que necessitem conhecê-las para o desempenho de atividades profissionais. Definimos procedimentos para adequadamente manusear, armazenar, transmitir e descartar essas informações.

